CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº09/2012

SÚMULA – REFERENDA Convênio nº001/2012 que entre si fazem o Município de Apucarana, e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR, visando a disponibilização de estagiários, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO Convênio nº001/2012 que entre si fazem o Município de Apucarana, e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR, visando a disponibilização de estagiários.

Art. 2º Temo como finalidade a disponibilização pelo Município de um funcionário da prefeitura e de 04 (quatro) estagiários com custos pelo Município, para candidatos pré selecionados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Como contrapartida fica a UFTPR – Campus de Apucarana, disponibilizar 10% das vagas dos cursos oferecidos realizados pelo Campus.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO DE ESPECIAL

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATORA